

PLANO DE TRABALHO DO TED ENTRE UNB E MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério das Comunicações (MCom)	
Nome da autoridade competente: SÔNIA FAUSTINO MENDES	Número do CPF: 238.456.001-87
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 410003 - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL	
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 410004 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGGP	
Observações:	
a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e	
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.	

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada : Universidade de Brasília (UnB)	
Nome da autoridade competente: ENRIQUE HUELVA UNTERNBAUMEN	Número do CPF: 731.334.771-53
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Letras (IL), Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução (LET) – PPE UnB-Idiomas.	
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 154040/15257, Universidade de Brasília – UnB	
Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 154040/15257, Universidade de Brasília – UnB	
Observações:	
a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e	
b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.	

3. OBJETO
Prestação de serviços especializados de elaboração e desenvolvimento de cursos de Inglês, Francês e Espanhol em diversos módulos/níveis, compreendendo a realização de horas/aulas de cursos/turmas regulares, na modalidade presencial ou remota (seguindo orientações da Universidade).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED
O presente instrumento trata da transferência de recursos orçamentários e financeiros, do MCom para a UnB, visando a realização de serviços técnicos especializados de elaboração e desenvolvimento de cursos de idiomas da língua inglesa, espanhola e francesa nas seguintes condições:
a) Inglês, em módulo personalizado, compreendendo o atendimento a 10 (dez) servidores do alto executivo, com 54 horas-aula, totalizando 540 horas por módulo/período letivo;

b) 3 (três) Turmas de Francês, para até 60 servidores, com 54 horas-aula cada, totalizando 162 horas/aula por módulo/período letivo;

c) 2 (duas) Turmas de Espanhol, para até 40 servidores, com 54 horas-aula cada, totalizando 108 horas/aula por módulo/período letivo.

Totalizando, no final de um ano (dois períodos letivos): 6 (seis) turmas de Francês, 4 (quatro) turmas de Espanhol e 20 (vinte) turmas de Inglês.

Além das aulas de idiomas, os serviços abrangem aplicação e correção de 50 (cinquenta) testes de nivelamento.

Os conteúdos programáticos propostos propiciarão uma capacitação sob medida aos servidores do MCOM no atendimento a aspectos fundamentais baseados em situações reais e contextualizadas, especialmente as que abrangem atividades finalísticas, de forma dinâmica e interativa, em um processo de ensino-aprendizagem que permita aos participantes dominarem, nos idiomas elencados, as quatro habilidades de comunicação: oral, auditiva, escrita e leitura, assim como:

a) fazer com que o servidor (aluno) reconheça e se familiarize com as estruturas básicas da língua, desenvolvendo a capacidade de lidar e interagir, ainda que de maneira simples;

b) tornar o aluno capaz de lidar com uma gama maior de situações de interação discursiva, comunicando-se de forma básica;

c) levar o aluno a desenvolver razoável competência comunicativa;

d) proporcionar ao aluno uma maior habilidade de lidar com a língua funcionalmente, como também criar mais consciência das convenções do uso da língua, desenvoltura e autocrítica;

e) consolidar e expandir em nível avançado conhecimentos adquiridos anteriormente tendo como foco as quatro habilidades linguísticas: produção oral e escrita, compreensão oral e escrita; e

f) fornecer instrumentos discursivos para fins de aprimoramento de fluência oral em língua inglesa tendo como foco as duas habilidades linguísticas: produção e compreensão orais - com base em uma abordagem para tarefas.

Informações complementares:

1. As aulas serão ministradas de forma presencial e/ou remota, via plataforma Microsoft Teams.
2. As aulas do UnB Idiomas são síncronas, ou seja, com a **presença obrigatória** dos alunos e professores nos dias e horários estabelecidos. As atividades ocorrem como nas aulas presenciais, sendo exigida a frequência mínima de 75% para aprovação no curso.
3. As aulas **não** são gravadas. Todavia, poderão, eventualmente, serem gravadas, em parte ou no todo, **somente** pelo professor e disponibilizada na plataforma, desde que haja concordância entre professor e alunos.
4. É responsabilidade do aluno, criar o cadastro no site www.unbidiomas.unb.br e acessar a plataforma Teams assim que receber o e-mail com o link de acesso a sala de aula, para verificar se tudo funciona bem. **Ausência às aulas em função de problemas técnicos não justifica falta.**
5. Quando e se as aulas puderem ocorrer de forma presencial, as mesmas deverão ser ministradas nas instalações da Contratante, em salas devidamente equipadas com quadro branco, computador, projetor de mídia digital e acesso à internet. O UnB Idiomas realiza o atendimento presencial somente em Brasília.
6. Os dias e horários dos cursos serão definidos de comum acordo entre a Contratante e o UnB Idiomas conforme as opções abaixo. Uma vez definidos os dias e horários esses não serão modificados até o final do período letivo.

HORÁRIOS PARA OS CURSOS CORPORATIVOS			
SEGUNDA E QUARTA		TERÇA e QUINTA	
1ª opção	07:30 às 09:30	9ª opção	07:30 às 09:30
2ª opção	08:00 às 10:00	10ª opção	08:00 às 10:00
3ª opção	10:00 às 12:00	11ª opção	10:00 às 12:00
4ª opção	12:00 às 14:00	12ª opção	12:00 às 14:00
5ª opção	14:00 às 16:00	13ª opção	14:00 às 16:00
6ª opção	16:00 às 18:00	14ª opção	16:00 às 18:00
7ª opção	18:00 às 20:00	15ª opção	18:00 às 20:00
8ª opção	20:00 às 22:00	16ª opção	20:00 às 22:00
SEXTA		SÁBADO	
17ª opção	08:00 às 12:00	19ª opção	08:00 às 12:00
18ª opção	14:00 às 18:00		

7. A equipe de professores para atendimento aos Cursos é composta por profissionais com formação acadêmica na área de Letras e que atuarão sob a Coordenação acadêmica do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução – LET.
8. Os alunos, que atingirem a média mínima estabelecida pelo UnB Idiomas (7,0) e que tenham também a frequência mínima de 75% receberão certificação emitida pelo Decanato de Extensão da Universidade de Brasília.

9. O aluno terá acesso ao certificado, em torno de 30 dias após a conclusão do período letivo. Para tal, deverá criar uma conta no Sistema de Certificação do UnB Idiomas – SIGAA.
10. A quantidade mínima de alunos por turmas regulares é de até 1 (um) inscrito e a quantidade máxima de alunos permitida é de 20 (vinte) alunos, para turmas de níveis Básico e Pré-Intermediário e 15 (quinze) alunos, para níveis Intermediário e Avançado, por turma.
11. Todo aluno iniciante, ao ingressar nos cursos/níveis a partir do Básico 2, será submetido a teste de nivelamento organizado pelo UnB Idiomas. O Resultado do teste terá validade de um ano.
12. É de responsabilidade da Contratante selecionar e encaminhar ao UnB Idiomas, para a aplicação de teste de nivelamento, os servidores candidatos ao curso/nível. A organização da aplicação dos testes de nivelamento será realizada sob a coordenação do UnB Idiomas com supervisão da Contratante.
13. No caso de desistência de aluno, a Contratante poderá efetuar a substituição por outro aluno. A fim de não haver comprometimento no aprendizado, recomendamos que seja realizada, no máximo, até a 4ª aula.
14. O material didático a ser aplicado para os alunos deverá ser fornecido pela Contratante ou adquirido diretamente pelos mesmos. Os alunos devem portar o material didático no primeiro dia de aula.
15. Faltas serão computadas e somente **atestado médico** justifica falta.
16. Reposição de aulas acontece **somente** quando a ausência é do professor e o UnB Idiomas não apresentar substituto.
17. A avaliação do curso é contínua por meio de exercícios, testes escritos e orais, redações, apresentações, debates e outros definidos pelo professor e supervisão pedagógica adequados a cada nível. Os testes escritos e redações são realizados de forma assíncrona e equivalem a três horas aula da carga horária total.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

No que tange as capacitações no MCom, a Portaria nº 6.901 de 22 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 71/2022, aprovou o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) para o exercício de 2023. Durante a elaboração do PDP foi realizado o diagnóstico da necessidade de capacitação pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CODEP), oportunidade em que se verificou grande interesse em cursos de idiomas, tendo registrado manifestações com foco em língua inglesa e espanhola, corroborando com os objetivos e missão do MCom.

A implantação de ações de capacitação, não só nos temas relacionados às atividades desempenhadas, mas também nos idiomas utilizados para interlocução no campo internacional, se mostram medidas necessárias e de extrema importância para uma melhor atuação dos servidores no cumprimento da missão institucional. A capacitação surge, então, como um “processo permanente e deliberado de aprendizagem, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais”, sendo um dos pilares da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal (PNDP) estabelecida pelo Decreto nº 9.991, de 2019. Além disso, a boa formação em idiomas estrangeiros é hoje um diferencial de qualquer órgão, corporação ou entidade, seja pública ou privada. O estímulo a esses estudos é algo que deve integrar os objetivos pedagógicos do MCom, considerando sua inserção em diversos projetos internacionais do Governo Federal.

Para o desenvolvimento da capacitação pretendida, dentre as propostas levantadas, o serviço que mais atende as necessidades do MCom é o da UnB Idiomas. A Universidade de Brasília (UnB) é uma instituição pública brasileira de ensino superior, com atuação em todas as áreas do conhecimento humano - no ensino, na pesquisa e na extensão universitária. Os cursos realizados pelo UnB Idiomas se organizam sob o contexto de uma estrutura geral fundamentada na aplicação contextualizada da gramática e da prática da oralidade e/ou da escrita, buscando uma formação continuada gradativa no aprendizado da língua estrangeira, de forma a tornar os alunos suficientemente capazes para participarem das provas para avaliação do grau de competência e domínio destinados à obtenção de certificações de idiomas em línguas estrangeiras, tais como o IETS, DELE, DALF, TOELF, CELU e outros.

Atende anualmente a aproximadamente 20.000 (vinte mil) matrículas no Distrito Federal e em outras unidades da Federação e possui um corpo docente de aproximadamente 70 (setenta) instrutores. Atua também oferecendo cursos corporativos a diversas instituições. Órgãos já atendidos pelo UnB Idiomas: ADASA, BACEN, Câmara dos Deputados, Codevasf, ENAP, INFRAERO, Ministério da Defesa, Ministério das Relações Exteriores, Presidência da República, SINPOL, dentre outros. Tem se notabilizado por oferecer alternativas estratégicas para a realização de um programa de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos, buscando, por meio da sua qualificação acadêmica, oferecer o aperfeiçoamento constante nos processos de gestão de conhecimentos.

Os cursos corporativos de idiomas são desenvolvidos para o atendimento de turmas regulares, com até 20 alunos, e turmas personalizadas com atendimento individual ao aluno. Os programas pedagógicos e acadêmicos dos cursos corporativos foram elaborados com base na experiência, na programação e na realização de cursos técnicos para órgãos públicos. Os cursos são oferecidos em dias e horários definidos pelo órgão. O UnB Idiomas adota em seus cursos corporativos a abordagem comunicativa como metodologia de ensino aprendizagem, partindo da premissa de que comunicação oral e escrita são as principais habilidades exigidas pelo mercado. Essa abordagem propicia ao aluno uma vivência linguística em sala de aula de situações análogas às enfrentadas no dia a dia, caso estivesse vivendo em um país onde o idioma é falado.

Nesse contexto, a metodologia e o material didático selecionados para o desenvolvimento do programa foram baseados em experiências adquiridas por meio da participação em projetos de ensino na área corporativa em diversos órgãos públicos. Os cursos com aulas presenciais ou remotas contam com exposição oral, produção oral e escrita na língua-alvo, trabalhos individuais e em equipe, apresentações, interações em situações de trabalho, filmes, simulações, dramatizações, além de exploração de materiais que

a instituição venha disponibilizar (textos, publicações e materiais de trabalho). Os cursos corporativos foram planejados com carga horária semestral de 54 horas/aula (por módulo/nível), para permitir o cumprimento integral do currículo do idioma em menor tempo e com carga horária semanal que propicie a participação do aluno (servidor) sem comprometer o seu trabalho no órgão.

Conforme proposta UnB Idiomas (SEI_MCOM9761462) os valores para a realização das capacitações foram os seguintes:

Idioma	Quantidade de TURMAS /total	Carga Horária	Total de horas	Valor hora/aula	Valor total por ano (2 períodos letivos)
Francês	6	54h	324h	R\$ 204,08	R\$ 66.121,92
Espanhol	4	54h	216h	R\$ 204,08	R\$ 44.081,28
Inglês – personalizado	20	54h	1080h	R\$ 233,23	R\$ 251.888,40
TOTAL	30	-	1.620h	-	R\$ 362.091,60
Nivelamentos - TOTAL	50 testes			R\$ 46,00	R\$ 2.300,00

Descrição	Total
Cursos Corporativos (30 turmas)	R\$ 362.091,60
Nivelamento (50 testes)	R\$ 2.300,00
TOTAL	R\$ 364.391,60

Para a RECEBEDORA, permitirá elaborar e aperfeiçoar o desenho de curso sob medida, observada a incorporação de conhecimento técnico, por parte da equipe de desenvolvimento, bem como melhoria dos fluxos de trabalhos vinculados a área da atuação da instituição.

Para a REPASSADORA, observam-se os benefícios acadêmicos oriundos da inserção de alunos da instituição no que diz respeito ao desenvolvimento em línguas estrangeiras, inglês, espanhol e francês.

A participação de docentes e técnicos administrativos no desenvolvimento de cursos corporativos que deverá ser oferecido aos servidores do MCOM, cujos níveis serão definidos após aplicação de teste de nivelamento, possibilitando o desenvolvimento de habilidades de fluência verbal e a capacidade analítica, em contexto técnico aplicado ao cotidiano de relações da administração com ênfase na internacionalização de seus serviços.

Conforme o inciso I do § 3º do art. 3º, do Decreto nº 10.426, de 26 de julho de 2020, é dispensável a celebração de TED para a descentralização de créditos em valores inferiores à R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Diante de todo o exposto, a realização das referidas atividades pelo UNB idiomas trarão benefícios para o MCOM, uma vez que a celebração do TED busca viabilizar o aperfeiçoamento nos idiomas elencados o que permitirá o desenvolvimento de competências necessárias para a melhoria do desempenho funcional, setorial e institucional dos servidores, tal como previamente acordados, por meio de reuniões e e-mail propostos, pelas partes acima identificadas.

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal						
PRODUTO	Turmas de Francês - mediante relatório de conclusão da disciplina atestada por meio de frequência com a comprovação de presença e aproveitamento dos servidores	Turma	6 (3 por período)	R\$ 11.020,32	R\$ 66.121,92	maio.2023	jun. 2024
META 2	Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal						
PRODUTO	Turmas de Espanhol - mediante relatório de conclusão da disciplina atestada por meio de frequência com a comprovação de presença e aproveitamento dos servidores	Turma	4 (2 por período)	R\$ 11.020,32	R\$ 44.081,28	maio.2023	jun. 2024
META 3	Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal						
PRODUTO	Turmas de Inglês personalizado - mediante relatório de conclusão da disciplina atestada por meio de frequência com a comprovação de presença e aproveitamento dos servidores	Individual	20 (10 por período)	R\$ 12.594,42	R\$ 251.888,40	maio.2023	jun. 2024
META 4	Nivelamento						
PRODUTO	Aplicação de Teste de nivelamento	Individual	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00	maio.2023	jun. 2024

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Maio de 2023	R\$ 364.391,60

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Sim	R\$ 72.878,32
33.90.39	Não	R\$ 291.513,28

ANEXO I – Plano de Aplicação

ANEXO II – Detalhamento das Despesas

12. PROPOSIÇÃO

 Prof. ENRIQUE HUELVA UNTERBAUMEN
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria

13. APROVAÇÃO

 SÔNIA FAUSTINO MENDES
 Secretária-Executiva do Ministério das Comunicações

ANEXO I - Plano de Aplicação	
RECEITAS	
A - Total de Receitas	
	R\$ 364.391,60
DESPESAS	
Especificação	Valor Total (R\$)
Bolsa de Extensão - Valor Bruto*	R\$ 115.200,00
Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física - Valor Bruto**	R\$ 128.714,25
Obrigações tributárias e contributivas - 20% de OST - Bolsas de Extensão	R\$ 23.040,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 72.878,32
Equipamento e Material Permanente	R\$ 24.559,03
B - Total de Despesas (deve ter o mesmo valor do total de receitas)	R\$ 364.391,60

ANEXO II - Detalhamento das Despesas						
Bolsa de Extensão - Valor Bruto*						
Item	Beneficiário	Modalidade	Quant.	Período	Valor Unitário	Valor Total
1	Coordenação Geral ADM	Atividades de Extensão*	1	12	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
2	Coordenação Geral ACAD	Atividades de Extensão*	1	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Subtotal						R\$ 115.200,00
(*) Todos os valores são brutos e serão descontados os impostos individuais do beneficiário dentro dos limites estabelecidos em suas tabelas vigentes.						
Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física - Valor Bruto**						
Item	Beneficiário	CPF	Atividade no Projeto	Nº de horas	Valor Unitário	Valor Total
1	Professores Frances/Espanhol - Regular	-	Instrutor	540	R\$ 57,12	R\$ 30.843,71
2	Professores Inglês - Personalizado	-	Instrutor	1080	R\$ 57,12	R\$ 61.687,42
3	Nivelamento	-	Instrutor	16	R\$ 57,12	R\$ 913,89
4	Supervisão Acadêmica	-	Instrutor	300	R\$ 57,12	R\$ 17.135,40
5	Assistente Administrativa II	-	Instrutor	6	R\$ 3.022,31	R\$ 18.133,84
Subtotal						R\$ 128.714,25

(**) Todos os valores são brutos e serão descontados os impostos individuais do beneficiário dentro dos limites estabelecidos em suas tabelas vigentes.

Obrigações tributárias e contributivas - 20% de OST - Bolsas de Extensão				
Item	Descrição			Valor Total
1	Encargos (INSS Patronal) - Bolsa de Extensão			R\$ 23.040,00
Subtotal				R\$ 23.040,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Custos Indiretos UnB	1	R\$ 43.726,99	R\$ 43.726,99
2	Despesas Operacionais, Administrativas e Encargos	1	R\$ 29.151,33	R\$ 29.151,33
Subtotal				R\$ 72.878,32
Equipamento e Material Permanente				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Computador - Desktop	5	R\$ 4.911,81	R\$ 24.559,03
Subtotal				R\$ 24.559,03
B - Total de Despesas				R\$ 364.391,60

Observações

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador(a) ou Supervisor(a) Acadêmico(a);
- Representante Legal da Unidade Descentralizadora;
- Representante Legal da Unidade Descentralizada.



Documento assinado eletronicamente por **Raphaella de Macedo, Coordenadora Administrativa UnB-Idiomas/LET/IL**, em 09/05/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Enrique Huelva Unternbaumen, Vice-Reitor(a) da Universidade de Brasília**, em 11/05/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes, Usuário Externo**, em 18/05/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9738047** e o código CRC **5D3013F1**.

Referência: Processo nº 23106.018227/2023-23

Campus Darcy Ribeiro, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70900-000
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unb.br>

SEI nº 9738047